

Ao Senhor

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS Quadra 9 Bloco B - 9º Andar - Sala 901 a 905 - Ed. Parque Cidade Corporate - Asa Sul

70308-200 - Brasília/DF

Assunto: **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912731702**

Contratante: **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Objeto: **Retificação da CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 9912731702 .**

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade retificar a **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 9912731702 .

Fica por meio deste instrumento estabelecido a alteração contratual:

DA RETIFICAÇÃO:

Onde se Lê:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 526.070,60 (quinhentos e vinte e seis mil setenta reais e sessenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO:

A Contratante e a Contratada ratificam todas as demais Cláusulas condições estabelecidas no Contrato nº **9912731702**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 14/01/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO, Usuário Externo**, em 21/01/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63123976** e o código CRC **A7B75CDE**.
